

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.

MATERIA: Projeto de Lei. Nº 86/2020.

PROPONENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: " Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 233.542,26
- SMS".

PARECER

Vereador Carlos Nilo, relator da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a matéria do Projeto de Lei 86/2020, quanto a legalidade, constitucionalidade e regimentalidade dá parecer favorável a tramitação do projeto já nominado.

Câmara Municipal, 28 de outubro de 2020.


Carlos Nilo Coelho Pintos (Progressistas)

Comissão de Constituição, Cidadania,
Justiça e Assuntos Internacionais.